

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE N.º 508, DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR CÉSAR JOSÉ DE FREITAS, requisitado da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no gabinete parlamentar do deputado José Edmar. (Resolução nº 217/05 – RQ).

Brasília, 5 de agosto de 2005

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE N.º 509, DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 38 da Lei 8.112/90

RESOLVE:

DISPENSAR TÁCIO FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 13.514-47, dos encargos de substituto eventual do Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Segurança Patrimonial, bem como **DESIGNAR, ANGELLO GIUSEPPE DE MEDEIROS NASIASENE**, matrícula nº 13.461-42, para responder pelo referido cargo, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Brasília 05 de agosto de 2005

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE N.º 510, DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, a pedido, **KATHERINE POLLYANNA DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 15.346-32, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-12, do Setor de Legislação de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos (Resolução nº 168/2000 c/c AMD nº 9/2003 - SV)

2. **NOMEAR PEDRO FÉLIX DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-12, no Setor de Legislação de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos (Resolução nº 168/2000 c/c AMD nº 9/2003 - SV)

Brasília, 5 de agosto de 2005.

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE N.º 511, DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **EXONERAR JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO**, matrícula nº 16.480-23, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, CL-08, na Procuradoria-Geral (Resoluções nºs 201/2003 e 215/2005 - SV)

2. **NOMEAR LETÍCIA BORGES DE ASSIS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima (Resolução nº 201/2003 - SV)

Brasília, 5 de agosto de 2005.

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO DO TERCEIRO SECRETÁRIO N.º 004, de 2005.

O TERCEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Usuários da Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a finalidade de auxiliar a Comissão de Avaliação e Desenvolvimento da Coleção Bibliográfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituída pelo Ato do Terceiro Secretário nº 07/03.

Parágrafo único. O objetivo do Comitê de Usuários é de fornecer subsídios para maior precisão na escolha das publicações, dentro da abrangência temática de interesse da biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal e ao processo de avaliação e seleção das obras que serão adquiridas.

Art. 2º O Comitê de Usuários da Biblioteca é formado por servidores especialistas em diversas áreas do conhecimento e compõe-se por representantes indicados pelos seguintes setores:

- I - Procuradoria-Geral;
- II - Assessoria Especial de Fiscalização e Controle;
- III - Comissão Permanente de Licitação;
- IV - Diretoria de Administração e Finanças;
- V - Diretoria de Recursos Humanos;
- VI - Diretoria Legislativa;
- VII - Assessoria de Plenário e Distribuição;
- VIII - Unidade de Constituição e Justiça;
- IX - Unidade de Economia e Finanças;
- X - Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- XI - Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente;
- XII - Unidade de Redação Parlamentar e Consolidação de Textos Legislativos;
- XIII - Coordenadoria de Modernização e Informática.

Parágrafo único. O Comitê de Usuários é composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- Leslie Regina Della Giustina - matrícula nº 11.138-59
- Sidraque David Monteiro Anacleto - matrícula nº 11.140-72
- Ângela Maria Vilas Boas - matrícula nº 11.602-60
- José Expedito Rodrigues Ferreira - matrícula nº 12.000-83
- Paulo Figueiredo de Carvalho - matrícula nº 11.311-71
- Angelino Rabelo dos Santos - matrícula nº 11.463-48
- Alexandre França Feitoza - matrícula nº 16.300-51
- Alex Cojorian - matrícula nº 13.717-51
- Noé Stanley Gonçalves - matrícula nº 10.434-60

- Jonas de Melo Souza - matrícula nº 11.834-39
- Elza Maria J. Fernandes Rosa - matrícula nº 13.908-50
- Ana Cristina Resende Nogueira - matrícula nº 11.859-23
- Maria Ordália M. Del Gaudio - matrícula nº 11.407-58
- Márcia de Andrade Barbosa de Vasconcelos - matrícula nº 11.863-32

Art. 3º Compete ao Comitê de Usuários:

- I - reunir-se periodicamente, quando convocado, com o Grupo de Avaliação e Desenvolvimento da Coleção Bibliográfica para avaliação e seleção das obras a serem adquiridas pela biblioteca;
- II - atender às consultas do Grupo de Avaliação e Desenvolvimento da Coleção Bibliográfica, dentro de sua área específica do conhecimento, quando solicitado;
- III - sugerir material bibliográfico, dentro da sua área específica de conhecimento;
- IV - analisar as listas e catálogos das editoras, bem como as publicações encaminhadas à biblioteca a título de demonstração para avaliação das obras a serem adquiridas.

Art. 4º O Comitê de Usuários se reunirá quando convocado, em data previamente definida e, a reunião será divulgada para todos os membros com, no mínimo cinco dias de antecedência.

Art 5º O Grupo de Trabalho para Avaliação e Desenvolvimento da Coleção Bibliográfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Comitê de Usuários, reportar-se-á ao Diretor Legislativo e será supervisionado pelo Secretário Executivo da Terceira Secretaria.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Terceiro Secretário, 03 de agosto de 2005.


Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro Secretário

(Replicado por conter incorreção no original, publicado no DCL de 03/08/05)

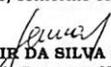
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH nº 119, de 05 de agosto de 2005.

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no inciso V do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-000159/1999-CLDF,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor MANOEL CARLOS PEREIRA, matrícula nº 11.559-35, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, da seguinte forma: de 28.10.1986 a 29.09.1993 ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, totalizando 2.529 (dois mil quinhentos e vinte e nove) dias, correspondentes a 6 (seis) anos, 11 (onze) meses e 9 (nove) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão exarada pelo INSS.


EDILAINÉ DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Decisões TJDFET

TJDFET / SEJU / SEREST
DATA: 29/06/2005 REGISTRO Nº.: 219.117
RUBRICA:.....



Órgão : Conselho Especial
Classe : HBC - Habeas Corpus
N. Processo : 2005002002647-8
Impetrante : REGINA MARIA DE FREITAS CASTRO
Paciente : EDUARDO AUGUSTO FONTENELLE FRAGA
Relator Des. : LÉCIO RESENDE

EMENTA

HABEAS CORPUS - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - DEPOIMENTO - OCORRÊNCIA - INTERESSE DE AGIR - AUSÊNCIA - ORDEM PREJUDICADA - UNÂNIME. Inexistindo coação atual ou mesmo qualquer ameaça, extingue-se o processo face à ausência do interesse de agir.

ACÓRDÃO

Acordam os Desembargadores do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios LÉCIO RESENDE - Relator, OTÁVIO AUGUSTO, GETÚLIO MORAES OLIVEIRA, DÁCIO VIEIRA, GETÚLIO PINHEIRO, EDSON ALFREDO SMANIOTTO,

MÁRIO MACHADO, LECIR MANOEL DA LUZ, HERMENEGILDO GONÇALVES, NATANAEL CAETANO e VASQUEZ CRUXÊN - Vogais, sob a presidência do Desembargador ESTEVAM MAIA, em EXTINGUIR O PROCESSO POR PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO, À UNANIMIDADE, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas.

Brasília (DF), 31 de maio de 2005

Des. ESTEVAM MAIA
Presidente
Des. LÉCIO RESENDE
Relator

Gabinete do Desembargador LÉCIO RESENDE

TJDFET / SEJU / SEREST
DATA: 29/06/2005 REGISTRO Nº.: 219.118
RUBRICA:.....



Órgão : Conselho Especial
Classe : ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade
N. Processo : 2004002003416-3II
Requerente : PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Requeridos : PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EL OUTRO(S)
Relator Des. : LÉCIO RESENDE

EMENTA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI DISTRITAL Nº 2.768/01 - LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - REVOGAÇÃO EXPRESSA - LEI Nº 3.520/05 - PREJUDICIALIDADE - EXTINÇÃO DO PROCESSO - UNÂNIME. Sendo a lei, objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade, revogada expressamente por lei posterior, fica prejudicada a ação, por perda do objeto, extinguindo-se o feito face à ausência de interesse processual no pedido de declaração veiculada na inicial.

ACÓRDÃO

Acordam os Desembargadores do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, LÉCIO RESENDE - Relator, OTÁVIO AUGUSTO, ROMÃO C. DE OLIVEIRA, DÁCIO VIEIRA, GETÚLIO PINHEIRO, EDSON ALFREDO SMANIOTTO, MÁRIO MACHADO, LECIR MANOEL DA LUZ, HERMENEGILDO GONÇALVES, NATANAEL CAETANO, VASQUEZ CRUXÊN e ESTEVAM MAIA - Vogais, sob a presidência do Desembargador ESTEVAM MAIA, em EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E REVOGAR A LIMINAR, À UNANIMIDADE, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas.

Brasília (DF), 24 de maio de 2005

Des. ESTEVAM MAIA
Presidente
Des. LÉCIO RESENDE
Relator

Gabinete do Desembargador LÉCIO RESENDE

CONSELHO ESPECIAL
LIMINAR
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº. 2004.00.2.006811-8
Requerente : PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TJDFET / SEJU / SEREST
DATA: 30/06/2005 REGISTRO Nº.: 219.506
RUBRICA:.....



EMENTA - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LIMINAR - SUSPENSÃO DE EXPRESSÃO CONTIDA NO §4º DO ART. 70 DA LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF - AUSÊNCIA DO PERICULUM IN